



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 08/2024**

*"Dispõe sobre a finalização do benefício de Pensão por Morte, percebido pela Sr<sup>a</sup>. **Judite de Oliveira Miotto**, decorrente do falecimento do Sr. **Moises Marini Miotto**".*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Em cumprimento ao artigo 9º, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 1.325 de 22 de julho de 2014, que rege a previdência municipal de Nobres/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º FINALIZAR** o benefício de Pensão por Morte, percebido pela Sr<sup>a</sup>. **Judite de Oliveira Miotto**, portadora do RG nº. 0858710-8 SESP-MT e inscrita no CPF nº. 761.025.561-00, decorrente do falecimento do servidor Sr. Moises Marini Miotto, em razão do novo matrimônio contraído pela beneficiária, em observação a legislação municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01 de Julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**Nobres-MT, 25 de junho de 2024.**

Homologo:

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)